

LICITAÇÃO CAIXA Nº05/(2022)

A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, por meio do leiloeiro Público Oficial, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, matrícula 012/1996, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, venderá em Licitação CAIXA os seguintes bens móveis:

Lote	Descrição	Estado de Conservação	Preço MínimoR\$	Débitos R\$
1	RETROTRANSMISSOR DE TV MODELO G5D-6S COM 100 WPS	MATERIAL	R\$ 1.300,00	
2	COZINHA INDUSTRIAL COM 15 ITENS: 01 FORMADORA DEMINI-SALGADOS; 01 MIXER; 01 EXTRUSURA DE MASSAFRESCA E SECA; 01 RAVIOLETEIRA; 02 ULTRACONGELADORES; 05 FORNOS ELÉTRICOS COMBINADOS DE ALTA VELOCIDADE; 02 FORNOS INDUSTRIAIS A GÁS (GLP); 01 FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO.	MATERIAL	R\$ 145.600,00	
3	RENAVAM 451486234 PLACA <u>NEK8C82</u> CHEVROLET/CRUZE LT NB CHASSI <u>9BGPB69M0CB207027</u>	DOCUMENTADO	R\$ 15.000,00	
4	RENAVAM 851442773 PLACA <u>HXD9000</u> GM/MERIVA PREMIUM CHASSI <u>9BGXM75005C224057</u>	DOCUMENTADO	R\$ 5.000,00	
5	RENAVAM 991850785 PLACA <u>AQT1G93</u> FORD/RANGER LTD 13P CHASSI <u>8AFER13P48J196632</u>	DOCUMENTADO	R\$ 22.000,00	
6	RENAVAM 597834776 PLACA <u>OWN4458</u> RENAULT/DUSTER 16 4X2 CHASSI <u>3YHSR6P5EJ232466</u>	DOCUMENTADO	R\$ 21.500,00	
7	RENAVAM 901642940 PLACA <u>DSX5C69</u> VW/FOX 1.6 PLUS CHASSI <u>9BWKB05Z874051054</u>	DOCUMENTADO	R\$ 9.000,00	
8	RENAVAM 886480418 PLACA <u>HXF5I63</u> AUDI/A3 1.8 CHASSI <u>93UMB28L064002999</u>	DOCUMENTADO	R\$ 9.000,00	
9	RENAVAM 00390237442 PLACA <u>AAB0942</u> FIAT PREMIO CS 1.3 1987/1988 CHASSI <u>9BD146000H3263825</u>	SUCATA	R\$ 200,00	LICENCIAMENTO VENCE EM 31/05/2022
10	RENAVAM 00850037573 PLACA <u>DRE4875</u> RENAULT CLIO EXP 16 16VH 2004/2005 CHASSI <u>93YBB26155J587281</u>	DOCUMENTADO	R\$ 5.000,00	
11	RENAVAM 1031055840 PLACA <u>IWE4273</u> LIFAN X60 1.8L VVT 2014/2015 CHASSI <u>9UK64ED57F0086608</u>	DOCUMENTADO	R\$ 23.000,00	
12	RENAVAM 190071362 PLACA <u>KHC3229</u> KADETT IPANEMA SL EFI 1992/1992 CHASSI <u>9BGKT15KNNC329653</u>	SUCATA	R\$ 50,00	

13	RENAVAM 821039164 PLACA <u>ALN2189</u> FIESTA 2004/2004 CHASSI <u>9BFZF10B748170740</u>	DOCUMENTADO	R\$ 2.000,00	IPVA: R\$ 654,48
14	RENAVAM 913711500 PLACA <u>DXU0299</u> FIESTA FLEX 2007/2008 CHASSI <u>9BFZF10A788070599</u>	SUCATA	R\$ 5,00	MULTA: R\$ 223,63. Último licenciamento 2019
15	RENAVAM 190069309 PLACA <u>KHL1046</u> KADETT IPANEMA SL 1992/1992 CHASSI <u>9BGKT15KNNC339368</u>	SUCATA	R\$ 250,00	Último licenciamento 2019
16	RENAVAM 1063110529 PLACA <u>QFI1709</u> CLASSIC LS 2015/2016 CHASSI <u>8AGSU1920GR112928</u>	DOCUMENTADO	R\$ 26.000,00	IPVA: R\$ 1.383,66. Último licenciamento 2021
17	RENAVAM 459383639 PLACA <u>FBT8265</u> UNO VIVACE 1.0 2012/2012 CHASSI <u>9BD195102C0326531</u>	DOCUMENTADO	R\$ 6.000,00	MULTA: R\$ 131,46
18	RENAVAM 00538495707 PLACA <u>PGF0794</u> JAC J3 TURIN 2012/2013 CHASSI <u>LJ12FKR12D4204243</u>	DOCUMENTADO	R\$ 12.000,00	

Os bens estarão expostos à visitação pública entre os dias 26 de Maio de 2022 e 27 de Maio de 2022, das 09h às 17 h, no seguinte endereço: CONSULTE NO SITE O LOCAL DE EXPOSIÇÃO DE CADA LOTE.

Condições da Licitação:

1- DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DA LICITAÇÃO

1.1 – Data e hora da Sessão: 31/05/2022 a iniciar-se às 17:00h.

- Local da Sessão: Av. eng. emiliano macieira n 5 br 135 km 7 bairro maracana são Luis ma cep 65095-602

1.1 – Site do Leiloeiro: www.vipleiloes.com.br

2- DA HABILITAÇÃO

2.1 - Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

2.2 - Não poderão participar da presente licitação, empregados da CAIXA que atuem na SUBAN, SUCPF e SUADI, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

2.3 - Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUBAN, SUCPF, SUADI e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

2.4 - As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.

2.5 - As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ
- Ato Constitutivo e as devidas alterações;
- CPF e Identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada de documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo.

3- DOS LANCES

3.1 – Os interessados em participar da Licitação CAIXA, sob a modalidade de Disputa ABERTA, poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

3.2 - A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local da licitação, na data e horários estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

3.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados na licitação pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

3.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos no item 1.1.

3.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.3, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

3.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

3.3.3 – Ao optar por esta forma de participação na licitação, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

3.4 - Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

3.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação na licitação (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 2.3 e 2.4 essenciais para a participação na licitação.

3.5.1 – Na modalidade presencial a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão da licitação.

3.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

3.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 2.3 e 2.4, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação na licitação CAIXA, em qualquer das modalidades aqui previstas.

4- DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento relativo ao lote arrematado será à vista, em moeda nacional, no ato da licitação.

4.2 – No ato da licitação o arrematante paga o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

4.2.1 - O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

4.3 - Os pagamentos no ato far-se-ão em dinheiro e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e outro referente ao pagamento do lote.

4.3.1 - Só serão acatados cheques de emissão do arrematante, e as arrematações pagas através de cheques somente serão liberadas para entrega após a compensação bancária.

4.4 - O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato da licitação implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

5- DA RETIRADA DOS BENS

5.1 - Os arrematantes deverão retirar os bens arrematados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a realização da licitação, mediante apresentação da Nota de Venda do Leiloeiro, devidamente quitada. Findo esse prazo, será cobrada do arrematante multa equivalente a 1,0% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da arrematação.

5.2 - A retirada e o transporte dos bens arrematados serão de inteira responsabilidade do arrematante, não se responsabilizando a CAIXA por eventuais acidentes pessoais ou

6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As vendas serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo ao arrematante qualquer atitude de recusa, pedido de redução de preços ou solicitação de qualquer vantagem não prevista neste Edital.

6.2 - Quaisquer pendências que venham a ser constatadas no decorrer da licitação serão resolvidas, imediata e exclusivamente, pelo leiloeiro. Uma vez batido o martelo a venda será dada por concluída.

6.3 - Os bens são vendidos no estado de uso, conservação e local em que se encontram, não cabendo à CAIXA, nem mesmo ao Leiloeiro, quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos do bem arrematado.

6.4 - O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo junto ao DETRAN, tais como recolhimento de IPVA em atraso (inclusive o do ano corrente), multas, apontadas ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN, seguro obrigatório, segunda via de documentos, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo.

6.4.1 – O prazo para a transferência de propriedade do veículo deverá ocorrer na forma da legislação pertinente, ou seja, “no caso de transferência de propriedade, o prazo para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação da expedição do novo Certificado de Registro de Veículo é de trinta dias”, conforme art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23/09/1997.

6.5 – A participação na licitação obriga o arrematante, de forma definitiva e irrecorrível, a acatar as disposições deste Edital, não cabendo alegação do seu desconhecimento para eventual descumprimento das obrigações delas decorrentes.

6.6 - Em nenhuma hipótese será aceita desistência por parte do arrematante.

6.7 - As Notas de Venda do Leiloeiro serão extraídas em nome do Licitante vencedor, identificado no ato da licitação.

6.8 - Não acudindo interessados nos bens incluídos nesta licitação, a CAIXA poderá levá-los, no todo ou em parte, à venda direta, ao primeiro interessado que apresentar proposta de valor igual ou superior ao preço mínimo estabelecido, mantidas todas as condições preestabelecidas neste Edital.

6.9 - A CAIXA reserva-se ao direito de retirar, em até 24(vinte e quatro) horas antes da licitação, quaisquer lotes, ou partes desses, que vier a considerar inalienáveis.

6.10 - Fica eleito o foro da Comarca de SÃO LUIS MA para dirimir quaisquer dúvidas.
- Informações na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEPAT, telefones (11) 3176- 1200 ou por meio de contato com o Sr. Leiloeiro, (VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO), pelo(s) telefone(s) 11 3777-0573.

7 - CONSTA DESTE EDITAL

7.1 – ANEXO I – AVISO DE VENDA.

SAO LUIS MA ,16 de Maio de 2022
Local/data

Assinatura do membro da CPA

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura do membro da CPA

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura do presidente da CPA

Nome: _____

CPF: _____

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Anexo I – AVISO DE VENDA

Licitação CAIXA nº _____/_____/_____

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, por meio da Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros - CEPAT, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, os bens móveis discriminados na licitação, no estado de uso, conservação e local em que se encontram.

A Licitação CAIXA, sob a modalidade de Disputa ABERTA, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de __/__/____ até __/__/____ em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em _____, na Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros - CEPAT, Avenida Paulista, 750, Bela Vista, São Paulo, SP e horário e no escritório do Leiloeiro, no endereço nome completo do leiloeiro, horário e site.

A licitação estará disponível também no período de __/__/____ até __/__/____ no (a) _____).

A Licitação realizar-se-á no dia __/__/____, às horas, no local, com apresentação de lances na modalidade presencial ou internet.

Assinatura sob carimbo da Gerência de Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros - CEPAT